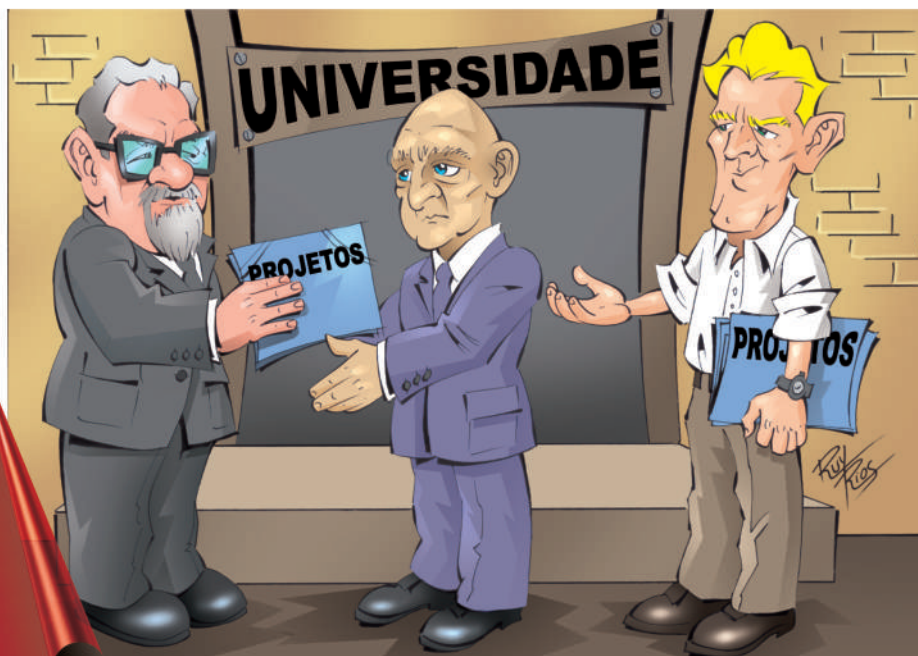


FUNDAÇÕES PRIVADAS
UNIVERSIDADES PÚBLICAS
Uma Relação Incompatível



SINDICATO
ANDES
NACIONAL
Filiado à *Conlutas*

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



Expediente:

Produzido pela Assessoria de Comunicação do ANDES-SN
SCS, Qd. 2, Bl. C, 5º andar - CEP 70.302-914 - Brasília-DF
Tel. 61 3322 7561
www.andes.org.br

Diretor de Divulgação e Imprensa: Evson Malaquias de Moraes Santos
Edição de texto: Elizângela Araújo
Diagramação: William Mello
Tiragem: 50 mil exemplares
ABRIL / 2008





Universidades devem retomar para si o papel que delegaram às fundações

A reflexão e o debate, por parte do Movimento Docente, sobre as fundações privadas que atuam nas universidades públicas, ocorrem há mais de duas décadas. Nesse período, ficou evidente que não há argumentos acadêmicos capazes de legitimar essa relação, sempre desvantajosa para a universidade.

Criadas com o pretexto de contornar dificuldades de natureza administrativa e entraves legais, as fundações privadas acabaram por gerar profundas distorções nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na universidade, submetendo-as à lógica do mercado e suas prioridades – incompatíveis com a produção de conhecimento crítico e socialmente referenciado, parte central das obrigações da universidade pública.

Interesses muitas vezes inconfessáveis, no entanto, forçaram, ao longo desses anos, o enraizamento dessa relação promíscua entre o público e o privado. Interesses que órgãos fiscalizadores como os ministérios públicos estaduais e Federal, por exemplo, têm desmascarado ao investigar as contas de dezenas de fundações privadas. Tornados públicos pela mídia, esses interesses têm se mostrado cada vez mais incompatíveis com as universidades públicas.





Hoje, não somente o Movimento Docente levanta a voz contra essa aberração jurídica que é a relação entre fundações privadas e instituições públicas de ensino superior, mas também o Movimento Estudantil e representantes de órgãos como os ministérios públicos e os tribunais de contas.



Não há mais sentido em que essas fundações de apoio ocupem o espaço público e desempenhem atividades empresariais”

Gladaniel Palmeira de Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ao prestar esclarecimentos sobre a investigação nas contas das fundações vinculadas à Universidade de Brasília – UnB à CPI das Organizações Não-Governamentais – ONG do Senado, no dia 4 de março de 2008.

Para o Movimento Docente, a universidade pública não pode promover, acolher ou ser conveniente com a utilização de seus recursos materiais e humanos e do seu prestígio social para o estabelecimento e desenvolvimento de empresas privadas que operam em seu interior. É preciso que essas instituições públicas retomem para si o papel que delegaram a essas fundações.





Parasitas do espaço público



Os defensores da mercantilização da educação têm disseminado cada vez mais, entre a comunidade acadêmica, a falsa idéia de que as universidades públicas não podem viver sem fundações ditas de apoio. No entanto, as fundações privadas, ditas de apoio, não trazem recursos para a pesquisa e ainda se apropriam do espaço público das universidades como bases para seus negócios, que na maioria das vezes não contribuem com a produção acadêmica.

Essa distorção se propaga ao mesmo tempo em que os recursos públicos para a manutenção da universidade são reduzidos. Como a pes-





quisa básica exige investimentos maciços, esses entes privados não se interessam por ela. São órgãos públicos como Capes, CNPq e Finep quem financiam a pesquisa no Brasil. Na verdade, essas fundações privadas não passam de parasitas do espaço público e são elas que não podem viver sem o prestígio e as regalias que sua relação com as universidades proporcionam.

As fundações não são mais do que entes privados intermediando a relação financeira entre órgãos públicos. Além da insustentabilidade jurídica dessa relação e do desvirtuamento acadêmico, utilizam-se da estrutura das universidades públicas para fechar negócios privados sem precisar passar por processos de licitação. Em muitos casos, são verdadeiros balcões de negócios ilegais - fato comprovado pelos inúmeros escândalos de corrupção noticiados pela imprensa nos últimos anos.





Mercantilização da educação e privatização da universidade



A cobrança de mensalidade em cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, e até de graduação, é uma das faces mais visíveis da privatização das universidades públicas brasileiras, efetivada a partir da ação das fundações privadas ditas “de apoio”. Apesar das mobilizações da comunidade acadêmica e da ofensiva do Ministério Público – MP, essa ainda é uma realidade em muitas universidades.

Os cursos pagos se tornaram uma “indústria caça-níqueis” altamente lucrativa que atrai clientes por meio da divulgação de propagandas em TV, jornais, rádio e Internet. Seduzidos pela linguagem publicitária, esses alunos pagam caro por cursos que o Estado, por lei, deveria proporcionar. Essa mercantilização do conhecimento compromete a liberdade acadêmica ao direcionar a formatação de cursos, currículos e pesquisa para atender aos interesses do mercado em detrimento das demandas sociais.





Na oferta de cursos pagos, as fundações privadas funcionam como biombos, escondendo a realidade, já que quem oferece os cursos são as universidades públicas, o que fere a Constituição Federal, que no seu Art. 206, IV, assegura a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Por isso, muitas decisões judiciais têm determinado o fim da cobrança de taxas e mensalidades em várias instituições públicas de ensino.

Recursos não são investidos na universidade

O estudo "Cobrança de mensalidades na UFAL!", realizado em 2006 pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas, detectou que apenas 16,5% do montante arrecadado com a cobrança de cursos era destinado às unidades acadêmicas e a instituição propriamente dita. Mais do que o dobro disso, ou seja, 35% do total, era revertido para os poucos professores que ministravam os cursos. Quanto aos investimentos feitos pelos cursos, apenas 2,8% foram destinados à compra de materiais e equipamentos.





Jogo rápido



- As verbas que ingressam nas fundações privadas, na maior parte dos casos, têm origem nos cofres públicos.
- A maior parte das fundações privadas de apoio são, na verdade, organizações de tipo empresarial.
- A oferta de cursos pagos pelas fundações privadas nas instituições públicas fere a Constituição Federal e a LDB, já que não são instituições de ensino superior.
- A mercantilização do conhecimento promovida por essas fundações compromete a liberdade acadêmica, direcionando a formatação de cursos, currículos, pesquisa etc., para atender aos interesses do mercado em detrimento dos anseios da sociedade.
- As fundações privadas "de apoio" se utilizam das universidades e outras instituições públicas para burlar mecanismos legais, sobretudo para conseguir isenções fiscais e dispensa de licitações.





- Embora seja ilegal, as direções dessas fundações são, em muitos casos, compostas por membros da administração superior das universidades. A Fundação Universitária Mendes Pimentel, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por exemplo, é regida por um conselho diretor composto por sete membros, cujo presidente é indicado pelo reitor, conforme seu Estatuto.
- Em muitos casos, essas fundações desrespeitam a Constituição, desprezando a exigência de concurso público para a contratação dos profissionais que atuam nos laboratórios e unidades de pesquisa.
- Embora uma fundação seja, conceitualmente, um patrimônio financeiro ou material privado, colocado a serviço de uma causa de interesse social, há uma inversão perversa: transformaram-se numa causa privada a serviço da formação de patrimônios também privados, às custas da credibilidade das instituições públicas às quais se vinculam e dos recursos públicos que elas próprias acabam por administrar.
- As "bolsas" pagas a dirigentes de fundações privadas e participantes de projetos constituem dupla remuneração, pois muitos são contratados em regime de dedicação exclusiva. A nomenclatura "bolsa" é apenas um eufemismo utilizado na tentativa de burlar a Receita Federal e o INSS.





Uma maneira de fugir das licitações



Além de todos os malefícios que trazem para o ensino superior público, as fundações privadas também têm se constituído numa forma de fugir das licitações por meio de subcontratação. Veja como isso acontece:

- A Lei 8.666/93 dispensa as fundações de processos de licitação por serem instituições sem fins lucrativos, incumbidas "regimental e estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico". Assim, as universidades firmam convênios com essas entidades privadas, especialmente as chamadas "consultorias", que recebem recursos públicos para a prestação dos mais variados serviços – desde apoio a pesquisa até pavimentação de estaciona-





mentos, por exemplo. As fundações, entretanto, não têm estrutura para atender a demandas tão diversas e terceirizam empresas de acordo com critérios internos. Ou seja, há uma transação comercial com dinheiro público, sem licitação, que serve, muitas vezes, para agrandar pessoas e empresas.

A subcontratação é uma das irregularidades mais comuns cometidas por essas fundações e, muitas vezes, beneficiam pessoas e empresas ligadas aos dirigentes das fundações e até mesmo a políticos.

Uma relação que custa caro para os cofres públicos

Segundo cadastro disponível na página eletrônica do Ministério da Educação, atualmente há 85 fundações “de apoio” ao ensino superior, que receberam, somente em 2007, R\$ 825,5 milhões em convênios e contratos firmados com órgãos públicos. Um levantamento feito pelo portal Contas Abertas e pelo jornal Correio Braziliense mostrou que o valor chega a R\$ 2,5 bilhões se as fundações não credenciadas também forem consideradas.

Somente em 2007, houve 231 registros de irregularidades em contratos e convênios firmados entre as fundações de apoio e as universidades nos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). As principais falhas apontadas são:

- irregularidades nos contratos e nas prestações de contas;
- danos ao erário;
- contratação direta de pessoal;





- dispensa indevida de licitação;
- acumulação ilícita de cargos e ato de gestão antieconômica.

Fonte: Portal Contas Abertas

Dois exemplos de alta lucratividade

Embora essas entidades privadas, teoricamente, não tenham fins lucrativos, a FUMP/UFMG teve um superávit de quase R\$ 5 milhões em 2005. Segundo o parecer 06/2007 da Comissão de Orçamento e Contas da FUMP, o montante foi apurado por uma auditoria, que considerou “a situação contábil da fundação excepcional”.

Outra fundação com bastante dinheiro em caixa é a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, ligada à Universidade de Brasília – UnB. Investigação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, encontrou uma “sobra de caixa” de R\$ 24 milhões, relativo a apenas um convênio, que não foram investidos na universidade. De acordo com os promotores do caso, o dinheiro teria que ser devolvido à UnB, mas estava escondido em contas de terceiros e não aparecia em nenhum documento da Finatec. Segundo um dos promotores, o valor seria destinado à construção de um *shopping center*. Ou seja, é muito fácil para eles ficarem ricos com o dinheiro obtido através da universidade.



R\$ 355,3 milhões

Foi o montante de recursos federais captados pelas fundações privadas em 2007, segundo reportagem do jornal Folha de São Paulo (3/3/08).





Ainda segundo o jornal, o ranking de transferências a fundações é encabeçado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, ligada à UFMG, que recebeu, em cinco anos, R\$ 127,6 milhões. Do total, R\$ 44,7 milhões foram repassados somente em 2007. Por meio da assessoria de imprensa, a Fundep explicou que a liderança na lista se deve à centralização de verbas para o hospital universitário e também dos recursos para pesquisa injetados por agências de fomento.





